

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 75

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 029/2022

Natividade - TO, 08 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre deferimento de pedido de licença para o servidor efetivo JOSÉ CARLOS DA SILVA, para tratar de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 000673, portadora do RG nº 168.726 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 645.182.721-53, e com o posicionamento favorável do parecer jurídico, em termos de não haver impedimentos, conforme documento em anexo, assim:

RESOLVE:

Art.1º - Fica deferido pedido de licença para tratar de interesse particular, para o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 000673, portadora do RG nº 168.726 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 645.182.721-53, lotado na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de cinco meses, conforme Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Natividade-TO, em seu artigo 78, inciso VI, e art. 85, caput, da Supracitada Lei Municipal, o servidor poderá ser licenciado, contudo, sem remuneração, podendo a interrupção ser feita a qualquer momento a pedido do servidor ou interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias de agosto de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal



## ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade